



DECRETO Nº. 3.701 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

*Decreta bens móveis inservíveis para
a Administração Municipal.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Laudos de Vistoria realizados pelo Mecânico Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados como **bens móveis inservíveis** à Administração Municipal:

I - O veículo **FIAT/DOBLO RONTAN AMB2**, placa DJL4515, Chassi 9BD223156B2018905, ano 2010/2011;

II - O veículo **VW/KOMBI LOTAÇÃO**, placa BPZ6977, Chassi 9BWGB07X23P011336, ano 2003/2003;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de Agosto de 2020.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos